

Reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Aos **30 dias do mês de junho de 2026**, às **14 horas**, na sala **217/219 do Palácio da Justiça**, desta cidade e comarca, sob a coordenação do MM. Juiz de Direito, **Dr. Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho**, comigo Chefe de Seção Judiciário do GAB 3.3, foi aberta a reunião presencial da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, para tratar do processo nº **0027292-34.2019.8.26.0053**, que tramita perante a **13ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Capital – SP**, em que são partes **Prefeitura Municipal de São Paulo X Ocupantes desconhecidos**.

Presentes: Dr. Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, Juiz de Direito Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias – TJSP; Dra. Luiza Barros Rozas Verotti, Juíza de Direito da 13ª Vara da Fazenda Pública da Capital – SP; Dra. Adriana Uchoa, Procuradora do Município de São Paulo; Dra. Caroline de Camargo Silva Venturelli, Procuradora do Município de São Paulo; Dr. Michael Douglas Martins, advogado da parte requerida; Dr. Paulo Alves Pereira, Instituto Propor; Dra. Aline Rodrigues Penha, Representante da Defensoria Pública; Dra. Camila Teixeira Pinho, Ministério Público do Estado de São Paulo; Dr. Bruno Gianordoli Malta, Ministério Público do Estado de São Paulo; Dra. Daniela Bonilha de Carvalho, Representante da Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo; Major PM Álvaro Zocchio Júnior, representando o policiamento local e o Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Tiago Antonio Salvador, Representante da Delegacia Geral de Polícia; Dra. Sarah Martins Pereira, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Dr. Fabrício de Oliveira, Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania; Sargento PM Everton Lopes, Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado de São Paulo; Dra. Mayka Andrea Ribeiro, Representante da CDHU; Dra. Katia Makishi, Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo; Dra. Julia Lopes Arcanjo, Secretaria de Governo Municipal (SGM); Dra. Manuela Odalea Borges Camilo, Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB); Dr. Luciano Santos Araújo, Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB); Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS; Dr. Vladimir Roberto de Oliveira, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; Sra. Jaciene José dos Santos, líder comunitária; Dra. Carolina Mello de Almeida, Secretaria Municipal de Justiça.

Conclusões da Comissão, representativas das seguintes propostas: a) Pela Procuradoria do Município de São Paulo, por intermédio da Dra. Caroline de Camargo Silva Venturelli, foi informado que a área demandada pertence ao Município e que estudos técnicos apontariam a impossibilidade de regularização fundiária, em razão de riscos hidrológicos, ambientais e da destinação da área para atividades comerciais e industriais. Foi proposta a oferta de assistência social e permanência temporária dos ocupantes por 30 dias úteis, sugerindo-se ainda a formulação de pedido de REURB perante a SEHAB. b) Pelo Instituto Propor, por intermédio do Dr. Paulo Alves Pereira, foi informado que a área abriga aproximadamente 1.200 famílias, sendo proposta a realização de estudo preliminar, no prazo de 60 dias, para avaliação dos riscos apontados pelo Município e elaboração de proposta para a área. Registrou-se ainda que os moradores residem no local há cerca de 11 anos sem atendimento habitacional. c) Pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, por

intermédio da Dra. Sarah Martins Pereira, foi informado que a Secretaria não dispõe de estrutura técnica para realização dos estudos pretendidos. d) Pela Defesa Civil do Estado, por intermédio do Sargento PM Everton Lopes, foi ressaltada a necessidade de apresentação de laudo elaborado pela Defesa Civil Municipal acerca dos riscos existentes no local. e) Pela CDHU, por intermédio da Dra. Mayka Andrea Ribeiro, foi informado que já houve tratativas para construção de unidades habitacionais destinadas à comunidade, colocando-se a Companhia à disposição para retomada das discussões. f) Pelos ocupantes, por intermédio da líder comunitária Sra. Jaciene José dos Santos, foi informado que residem na área cerca de 5.000 pessoas, correspondentes a aproximadamente 2.000 famílias, reconhecendo-se a existência de áreas de risco e esclarecendo-se que o antigo representante da comunidade não mais exerce essa função. g) Pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, por intermédio do Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, foi informado que o atendimento da comunidade exige planejamento escalonado em razão do grande número de famílias envolvidas, estimando-se prazo aproximado de seis meses para construção de solução assistencial adequada. h) Pela Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, por intermédio da Dra. Manuela Odalea Borges Camilo, foi informado que existe estudo em andamento sobre a área e que eventual procedimento de selagem demandaria prazo estimado entre 60 e 90 dias. i) Pela Defensoria Pública, por intermédio da Dra. Daniela Bonilha de Carvalho, foi proposta a realização de estudos técnicos para delimitação precisa das áreas de risco e contaminação, com posterior avaliação da possibilidade de regularização fundiária e permanência segura das famílias. j) Pelo Ministério Público, por intermédio do Dr. Bruno Gianordoli Malta, foi sugerida a fixação de prazo para realização dos estudos mencionados e para juntada aos autos dos levantamentos já realizados pelo Município. k) Pela Polícia Militar, por intermédio do Major PM Álvaro Zocchio Júnior, foi informado que eventual planejamento para cumprimento de ordem de reintegração exigiria prazo mínimo de 30 dias, sendo assumido o compromisso de realização de mapeamento da área por meio de drone, com encaminhamento dos dados ao Ministério Público. l) Pelos ocupantes, por intermédio do Dr. Michael Douglas Martins, foi informado que houve contato com a Secretaria Nacional de Periferias, requerendo-se a expedição de ofício para formalização do apoio institucional. m) Pela Comissão Regional de Soluções Fundiárias, por intermédio do MM. Juiz de Direito Dr. Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, foi ressaltada a necessidade de prazo adequado para elaboração de plano assistencial diante do elevado número de moradores. Foi sugerida a retomada das tratativas habitacionais junto à CDHU, a realização de selagem da área pelo Município, a apresentação dos estudos técnicos já existentes e a elaboração de plano de mitigação dos riscos identificados. Recomendou-se ainda o avanço dos estudos de REURB e a intimação da Secretaria Nacional de Periferias para eventual apresentação de proposta de atendimento à comunidade. **As propostas acima serão encaminhadas à MM. Juíza de Direito condutora do processo**